



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 015/2019

Processo n.º: 051 – PE 014/2019

Assunto: Revisão Geral Anual - Professores

P A R E C E R

O Projeto de Lei Complementar n.º 14/2019, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a revisão geral de vencimento do pessoal do Município de Montenegro e visa autorizar o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal.

A mensagem justificativa faz referência ao parágrafo único do art. 62 do Regime Jurídicos dos Servidores, que determina a revisão geral e anual da remuneração dos servidores. Informa, ainda, que o Ministério da Educação, em janeiro de 2019, foi fixado o reajuste de 4,17% no Piso Nacional do Magistério (no valor de R\$2.557,74) e, como no Plano de Carreira do Magistério Municipal a carga horária é de 22 horas semanais, havendo-se a proporcionalidade com o Piso Nacional, deve-se fixar o piso do magistério a partir de janeiro de 2019, no valor de R\$1.406,87.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 19 de fevereiro de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Cristiano Braatz – MDB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Fabiano Kerber
PP